



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 030/2009**

**Dispõe sobre a incorporação de equipamentos ao patrimônio da Universidade de Taubaté.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-440/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a incorporar ao seu patrimônio, conforme previsto na Cláusula Quarta, do Termo Aditivo 001/2002, celebrado entre a Unitau e a Uniararas, os equipamentos utilizados pelo Curso Normal Superior no município de Cunha, Estado de São Paulo, conforme descritos no Processo PRA-440/2009, na seguinte conformidade: 02 CPU's; 02 teclados; 02 monitores; 02 mouses, 01 impressora; 01 TV 29"; 01 aparelho de vídeo cassete com controle remoto; 02 estabilizadores; 01 rack, 01 HUB; 01 modem, 01 armário de aço e manuais.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de junho de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de junho de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**